



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE  
2014 REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2014.

1 Às quinze horas do dia 24 de Outubro de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos  
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se  
3 a 43ª – **Quadragesima Terceira Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do  
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão “AD**  
5 **REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis  
6 Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.  
7 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**  
8 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE**  
9 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 03. SOLICITAÇÃO DE**  
10 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 04. INDICAÇÃO DE SUPERVISOR DAS**  
11 **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR. Item 05. CANCELAMENTO**  
12 **PRAZO FRANQUIA PRAP. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**  
13 **PESSOA FÍSICA. 1ª Sessão. Processo: 06404/2014. Interessado: LUCIANA DO NASCIMENTO**  
14 **LENZI DE SOUZA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.**  
15 **Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário  
16 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
17 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
18 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º  
19 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
20 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
21 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão.**  
22 **Processo: 06405/2014. Interessado: JENNEPHER CUNHA MOURA. Assunto: Solicitação de**  
23 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**  
24 **Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
25 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
26 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
27 as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
28 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
29 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
30 **DEFERIMENTO** do Processo. **3ª Sessão. Processo: 06410/2014. Interessado: GRESSE KELLE**  
31 **MORAES PIMENTEL AIRES. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em**  
32 **Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor  
33 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
34 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
35 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
36 n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
37 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
38 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **4ª Sessão.**  
39 **Processo: 06411/2014. Interessado: WESLLEN CARLA OLIVEIRA DE AMORIM. Assunto:**  
40 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio**  
41 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
42 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
43 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
44 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
45 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
47 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo:** 06412/2014. **Interessado:**  
48 **OLIELMA RIBEIRO DE LIMA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
49 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
50 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
51 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
52 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
53 n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
54 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
55 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão.**  
56 **Processo:** 06414/2014. **Interessado:** FRANCILVA MARQUES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de  
57 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
58 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
59 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
60 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
61 as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
62 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
63 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
64 **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06402/2014. **Interessado:** DINALVA DA  
65 SILVA PEREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
66 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
67 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
68 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
69 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de  
70 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
71 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
72 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:**  
73 06403/2014. **Interessado:** GISELE CRISTINA SILVA SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
74 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
75 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
76 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
77 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
78 legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
79 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
80 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
81 **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06406/2014. **Interessado:** RAMON JOSE  
82 SOUZA DA COSTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia.  
83 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
84 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
85 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com  
86 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
87 CONTER N.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto  
88 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou  
89 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo  
90 de Registro Tecnólogo. **10ª Sessão. Processo:** 06407/2014. **Interessado:** THAIS ARAUJO DE  
91 SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:**  
92 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
93 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
94 do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação  
95 plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N.º 11 de





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

96 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
97 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
98 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro  
99 Tecnólogo. **11ª Sessão. Processo:** 06408/2014. **Interessado:** RENATA SALOMAO DA COSTA.  
100 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael  
101 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
102 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
103 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
104 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
105 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
106 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
107 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06409/2014. **Interessado:**  
108 MARIA FRANCIENE CORREA DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
109 Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
110 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
111 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
112 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as  
113 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e  
114 da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
115 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
116 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
117 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 13ª Sessão. Processo:**  
118 0670/2014. **Interessado:** ARLYSSON JOSE RODRIGUES DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de  
119 Transferência de Registro Profissional da 14ª Região (Pará) para o CRTR 18ª Região  
120 (Acre/Rondônia). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O  
121 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
122 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o  
123 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da  
124 Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
125 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
126 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação  
127 o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
128 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **14ª Sessão. Processo:**  
129 0671/2014. **Interessado:** PRISCILA ALVES DE ARAUJO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de  
130 Registro Profissional da 14ª Região (Pará) para o CRTR 18ª Região (Acre/Rondônia). **Relator:** TNR.  
131 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
132 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
133 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
134 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15  
135 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado  
136 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários  
137 ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
138 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
139 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **15ª Sessão. Processo:** 0674/2014. **Interessado:**  
140 KENIA CARLA RODRIGUES CARMO AZEVEDO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de  
141 Registro Profissional da 18ª Região – (Acre/Rondônia) para o CRTR 14ª Região (Pará). **Relator:**  
142 TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura  
143 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
144 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas  
145 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

146 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado  
147 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários  
148 ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
149 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
150 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **16ª Sessão. Processo:** 0675/2014. **Interessado:**  
151 **CLEBERSON GUEDES SEVERO. Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da  
152 18ª Região – (Acre/Rondônia) para o CRTR 14ª Região (Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
153 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
154 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de  
155 transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando  
156 em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está  
157 de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no  
158 Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela  
159 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
160 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
161 Processo de Transferência. **17ª Sessão. Processo:** 0667/2014. **Interessado:** IVANILDE LIRA DE  
162 SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região (Pará) para o  
163 CRTR 11ª Região (Santa Catarina). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
164 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
165 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o  
166 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da  
167 Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
168 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
169 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação  
170 o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
171 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **18ª Sessão. Processo:**  
172 **0676/2014. Interessado:** DINAMARTA CRUZ PINHEIRO. **Assunto:** Solicitação de Transferência  
173 de Registro Profissional da 09ª Região – (Goiás/Tocantins) para o CRTR 14ª Região (Pará). **Relator:**  
174 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
175 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
176 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
177 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de  
178 setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma  
179 irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao  
180 andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
181 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
182 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**  
183 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 19ª Sessão. Processo:** 0668/2014. **Interessado:** LUCIANA  
184 GOMES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em  
185 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
186 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável  
187 pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata  
188 dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a  
189 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado  
190 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **03/10/2014** — ou  
191 seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este motivo deverá ser paga somente a  
192 anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema  
193 financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º  
194 “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma  
195 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

196 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
197 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
198 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 20ª Sessão. Processo:** 0669/2014. **Interessado:** RODRIGO  
199 NUNES CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em  
200 Radiologia. **Relator:**TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
201 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
202 pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não  
203 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª  
204 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades até  
205 2014. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
206 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 21ª Sessão. Processo:**  
207 0672/2014. **Interessado:** HELLEN CRISTINA DOS SANTOS MELO. **Assunto:** Solicitação de  
208 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:**TNR. Ismael Ribeiro  
209 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
210 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo,  
211 visto o profissional ter efetuado parcelamento da anuidade de 2014 e se compromete em efetuar o  
212 pagamento dentro dos vencimentos estabelecidos no acordo. Observa-se que a solicitação de  
213 cancelamento foi protocolada no dia **07/10/2014** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em  
214 curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do  
215 protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que  
216 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até  
217 a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será  
218 cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a  
219 matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
220 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 22ª Sessão. Processo:**  
221 0673/2014. **Interessado:** INGRID TAYANNE BORGES DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de  
222 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:**TNR. Ismael Ribeiro  
223 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
224 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de  
225 Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao  
226 Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação,  
227 estando inclusive em dias com suas anuidades até 2014. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
228 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
229 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04. INDICAÇÃO DE SUPERVISOR DAS**  
230 **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR. 23ª Sessão. Processo:** 0701/2014.  
231 **Instituição:** CLINICA CBNA LTDA. **Indicado:** TR. TATIANA DE JESUS COSTA VELOSO.  
232 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
233 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
234 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
235 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
236 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 -**  
237 **Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
238 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
239 **em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com  
240 suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
241 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
242 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **24ª Sessão.**  
243 **Processo:** 0702/2014. **Instituição:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XINGUARA. **Indicado:**  
244 TR. JOÃO CARLOS DE MENEZES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
245 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

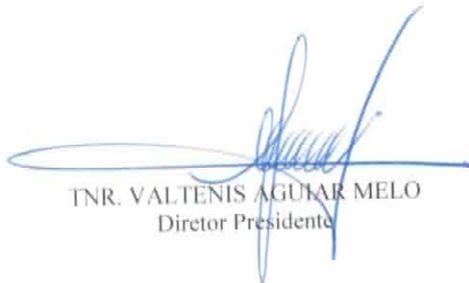
246 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
247 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
248 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
249 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
250 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
251 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
252 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
253 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
254 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
255 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **25ª Sessão. Processo:** 0703/2014. **Instituição:** FUNDO  
256 MUNICIPAL DE SAUDE DE XINGUARA. **Indicado:** TR. ANNE CRISTYNNNE LOPES GOMES.  
257 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
258 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
259 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
260 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
261 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 -**  
262 **Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
263 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
264 **em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com  
265 suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
266 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
267 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **26ª Sessão.**  
268 **Processo:** 0704/2014. **Instituição:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XINGUARA. **Indicado:**  
269 TR. SONIA MARIA ABREU DE LIMA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
270 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
271 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
272 foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
273 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
274 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
275 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
276 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
277 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
278 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
279 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
280 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **27ª Sessão. Processo:** 00666/2014. **Instituição:**  
281 BIOSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI. **Indicado:** TNR. VALTENIS  
282 AGUIAR MELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –  
283 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
284 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
285 pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
286 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
287 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos**  
288 **de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
289 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
290 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
291 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em  
292 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das  
293 Técnicas Radiológicas. **No Item 05. CANCELAMENTO DE REGISTRO DO EGRESSO DO**  
294 **PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO PROFISSIONAL – PRAP. 28ª Sessão.**  
295 **Processo Administrativo N°. 0435/2010, Interessado: RONALDO DA PAIXÃO LIMA. Assunto:**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

296 Cancelamento de Registro dos Egressos do Programa de Reeducação e Avaliação Profissional –  
297 PRAP. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Franquia PRAP - Registro Cancelado. O Sr.  
298 Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Relator sobre o processo em discussão. O  
299 Conselheiro Relator informa que seu parecer é pelo cancelamento da franquía PRAP, outrossim,  
300 esclarece que no ano de 2012 o referido apresentou na secretaria do Regional uma Declaração da  
301 Faculdade FAZ afirmando que o Sr. Ronaldo da Paixão Lima estava regularmente matriculado e  
302 cursando o Curso de Tecnólogo em Radiologia e considerando que faltavam apenas dois semestres  
303 para a conclusão do curso a Diretoria Executiva na época resolveu conceder autorização de  
304 manutenção da franquía até a completa formação e o profissional. O Sr. Ronaldo se comprometeu a se  
305 registrar como tecnólogo assim que recebesse o diploma, porém já passaram dois anos e o referido não  
306 apresentou nenhuma documentação na sede do Regional. **DECISÃO:** a Diretoria Executiva resolve  
307 acatar o voto do Conselheiro Relator e **cancelar definitivamente a franquía de registro PRAP Nº.**  
308 **00243F**, conforme decisão do Ministério Público Federal. O Diretor Presidente solicita que o  
309 profissional seja informado desta decisão e seus empregadores também. O Diretor Presidente  
310 encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento  
311 das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17:25 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael  
312 Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e  
313 assinada por todos os presentes, Belém(PA), 24 de Outubro de 2014.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário